



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>07</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>08</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>10</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 895/PRES, de 02 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2718605, e, em seus impedimentos, a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0445906, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Xavante-MT / UG 194029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 896/PRES, de 02 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083852/2012-81, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* à servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, pelo período de 06 a 26 de julho de 2013, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 897/PRES, de 02 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, matrícula nº 1833900, Chefe de Divisão Técnica, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, o Termo de Cessão de Uso, com a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com a finalidade de cessão de domínio útil de uma sala, na dependência da Coordenação Técnica Local em Dourados-MS, na Reserva Indígena de Dourados-MS, de propriedade da Funai, para instalação de uma Agência de Correio Comunitária Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 911/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011733/2013-15, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor RAIMUNDO CASTRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444796, da Sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Técnica Local em Governador Jorge Teixeira-RO (Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau), subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 914/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011732/2013-62, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor RAIMUNDO NONATO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445812, da Sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Técnica Local em Monte Negro-RO (Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau), subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 916/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.029595/2013-12, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445480, da Coordenação Regional Nordeste II-CE para a Coordenação Técnica Local em Palmeira dos Índios-AL, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 917/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000147/2013-41, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446447, da Sede da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO para a Coordenação Técnica Local em Minaçu-GO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 918/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001891/2011-97, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821892, da Coordenação Técnica Local em Pauini-AM, subordinada à Coordenação Regional Médio Purus-AM, para a Coordenação Regional Alto Purus-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 919/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08113.000135/2012-51, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0694601, da Coordenação Regional Madeira-AM para a Coordenação Técnica Local em Porto Velho I-RO, subordinada à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 921/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000220/2007-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de janeiro de 2013, ao servidor DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445531, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 922/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062217/2012-60, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de junho de 2013, à servidora EDNA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0444118, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 923/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000378/2012-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de janeiro de 2012, à servidora EDILEIDE ZEFERINO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445097, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 924/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016492/2013-92, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de maio de 2012, ao servidor MILTON APARECIDO JANJÁCOMO, Motorista Oficial, NI-S.III, matrícula nº 0700267, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 925/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447113, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Alto Purus-AC / UG 194005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 926/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora QUÉDIMA DE SOUZA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446388, e, em seus impedimentos, o servidor OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447406, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Araguaia Tocantins -TO / UG 194033.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1826/PRES, de 30 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22, de 30 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 927/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446730, e, em seus impedimentos, o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 3725927, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA / UG 194011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 928/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS SOARES FILHO, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0445464, e, em seus impedimentos, a servidora ELENILDE GARRETO DE SOUSA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446818, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Maranhão-MA / UG 194074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 929/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447016, e, em seus impedimentos, o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444535, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA / UG 194068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 930/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZÉBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958690, e, em seus impedimentos, a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446583, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Xingú-MT / UG 194031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 931/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÚLIA LEMES DE MORAES, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444143, e, em seus impedimentos, o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447440, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129/PRES, de 05 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 932/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821467, e, em seus impedimentos, a servidora ADELAIDE SOARES SODRÉ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445714, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 605/DAGES, de 23 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 30 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 933/PRES, de 05 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000038/2010-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de dezembro de 2012, ao servidor PAULO FERREIRA DIAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445669, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 704/PRES, de 1º de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10-13, de 02 de julho de 2013, de modo que onde se lê: “Prorrogar por mais 90 (noventa) dias”, leia-se: “Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias”.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 241/DAGES, de 02 de agosto de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.041340/2013-28, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Coordenação Técnica Local em Paranhos-MS, subordinada à Coordenação Regional Ponta Porã-MS, das 7h às 12h e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 250/DAGES, de 06 de agosto de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DE PAULA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446732, na Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 251/DAGES, de 06 de agosto de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora VERA OLINDA SENA DE PAIVA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 1340090, na Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto



PORTARIA Nº 252/DAGES, de 06 de agosto de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de junho de 2013, a Portaria nº 18/DAGES, de 21 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 22 de janeiro de 2013, referente ao Contrato nº 88/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364/CGGP, de 05 de agosto de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e o MEMO nº 344/SEAD/NUPES/CR-MA, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de julho de 2013, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	445443	-	C.T.L. SÃO LUÍS	01/07/2013 A 30/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 365/CGGP, de 05 de agosto de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de agosto de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADMILSON DE AZEVEDO	701970	-	C.T.L.PORTO VELHO	26/08/2013 A 24/09/2013
ARY PALIANO	444977	DAS-101.1	C.T.L. CHAPECÓ	01/08/2013 A 14/09/2013
CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA	445387	-	C.T.L. EM ALTAMIRA	05/08/2013 A 03/09/2013
DIVA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	443728	FGR-3	C.R. CENTRO LESTE DO PARÁ	15/08/2013 A 12/11/2013
ERISMAR CONSTÂNCIO DA CRUZ	446822	-	C.T.L. BARRA DO CORDA	01/08/2013 A 29/10/2013
FERNANDO FERNANDES DA COSTA	704387	-	C.T.L. PROMOÇÃO	05/08/2013 A 03/09/2013



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 06 de agosto de 2013.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 07-15 – p. 9

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6446357	-	C.R. ALTO PURUS	10/08/2013 A 08/10/2013
FRANCISCO SERGIO DUTRA	443322	-	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/AGU	05/08/2013 A 02/11/2013
GUSTAVO AURELIANO DOS SANTOS	445627	-	C.T.L. BAÍA DA TRAIÇÃO	01/08/2013 A 29/10/2013
IANACULÁ RODARTE	444604	-	C.R. DO XINGU	05/08/2013 A 03/09/2013
ILTON COELHO DE SOUZA	447556	-	C.R. ARAGUAIA TOCANTINS	05/08/2013 A 02/11/2013
IRENE MORAES MARTINS	443095	-	COPS/CGPDS/DPDS	05/08/2013 A 02/11/2013
IRINEU GOMES BATISTA	446042	-	C.R. XAVANTE	07/08/2013 A 05/09/2013
IVANILDE ALVES	444411	-	C.R. GRANDE CAMPO	15/08/2013 A 13/09/2013
JULIA LEMES DE MORAES	444143	FGR-3	C.R. CUIABÁ	01/08/2013 A 30/08/2013
LAURO CABRAL RODRIGUES	446885	-	C.T.L. BARRA DO CORDA	05/08/2013 A 03/09/2013
LUIZ ANTONIO PESTANA DE CARVALHO	443476	-	C.R. DE MANAUS	19/08/2013 A 17/09/2013
LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	693668	-	C.T.L. PORTO VELHO	28/08/2013 A 26/09/2013
MARIA ELENA CORREIA FIRMEZA	694103	-	C.T.L. PORTO VELHO	12/08/2013 A 10/09/2013
OLGA DIAS MALGALHÃES	446041	-	C.R. XAVANTE	07/08/2013 A 04/11/2013
PLINIO DE OLIVEIRA	53393	DAS-101.1	C.R. CACOAL	04/08/2013 A 02/09/2013
QUÉDIMA DE SOUZA	446388	-	C.R. ARAGUAIA TOCANTINS	05/08/2013 A 03/09/2013
ROSÂNGELA BRUNO DE SOUZA	444708	-	CGPC/DPDS	19/08/2013 A 17/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LIDIA MARLI FRANCO SOARES, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula 0444271 e, em seus impedimentos, a servidora ILMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445889, para fiscalizarem o contrato nº 133/2010, Processo nº 08746.000319/2010, firmado entre a FUNAI e a Senhora NEUZA MARIA DE BRITO COSTA FERREIRA, referente ao aluguel do imóvel onde está localizada a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças-MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 07/FUNAI/CR-BGS de 27 de fevereiro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-06, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-XINGU, de 09 de julho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447072, e, em seus impedimentos, o servidor AKUETÊ TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº. 0446021, para fiscalizarem o Contrato nº 068/2010, processo nº 08075.000.206/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa HS Limpeza e Conservação Eirelli, inscrita no CNPJ 09.382.131/0001-55, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, no âmbito dessa Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOBARI SUYÁ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-PFD, de 05 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, para fiscalizarem o Contrato nº 115/2013, referente processo nº 08773.000.062/2013 celebrado entre esta Fundação e Rampa Compensados Ltda., com o objetivo de fornecimento de 125 (cento e vinte e cinco) Kits de moradias emergenciais para Aldeias Indígenas, jurisdicionadas a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Coordenador Regional